



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Portaria nº 003 de 29 de Abril de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pela PORTARIA nº 401 de 27 de março de 2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U. de 28/03/2017.

R E S O L V E

- I designar MARCOS GERVÁSIO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 382369, ANDRÉS CALDERIN GARCIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1399485, BRUNO LOBATO AUGUSTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2327930, DANIEL GUIMARÃES UBIALI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3701718, DANIELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1335855, DANIELI MARTINS DO CARMO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1942683, GESILENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333721, MARCELO HAWRYLAK HERBST, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1475121, LUIZ RICARDO DOS SANTOS TOZIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3058137, ROBERTO CARLOS COSTA LELIS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1219274 e THAÍS RIBEIRO CORREIA AZEVEDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2929889, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ULTRA-ESTRUTURA DA UFRRJ**, em cumprimento dos Convênios UFRRJ-FINEP MCT/CT-INFRA 01.06.0579.00 e 01.12.0278.00;
- II as atribuições desta comissão compreendem: 1) a elaboração do Regimento Interno desta unidade multiusuária, com previsão para prestação de serviços, 2) a elaboração do projeto acadêmico de extensão para prestação de serviços, necessário à manutenção do Laboratório, haja vista o seu alto custo, e 3) a coordenação do Laboratório pelo período de vigência da portaria;
- III o funcionamento do Laboratório está condicionado à existência de um técnico para realização das análises, **não cabendo** à Comissão sua contratação ou mesmo a realização de análises;
- IV esta portaria tem validade até 31 de março de 2021, devendo a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação se responsabilizar pela Constituição de nova Comissão, ao final deste período.

Alexandre Fortes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação